



EDITAL CP/EBAP/Nº 40/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICEX AÇÃO AFIRMATIVA

EDITAL PROEX n. 07/2025

LICENCIATURA NA EXTENSÃO - LICEX

FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DIGITAL”

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, **no período de 02 de junho de 2025 a 09 de junho de 2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para duas vagas de bolsistas **LICEX-2025 Ações Afirmativas**, para atuação no Projeto de Extensão “Educação para a Cidadania Digital”, coordenado pelo professor Guilherme Carvalho Franco da Silveira, do Centro Pedagógico da Unidade de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de Licenciatura da UFMG e que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados/as socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou que são mães de criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas. A bolsa terá vigência de julho a dezembro de 2025 (máximo de 06 meses) e valor de R\$700,00 para 20h semanais.

2. Os/as bolsistas selecionados/as deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo estudar o referencial teórico relacionado à formação docente para a educação básica, às questões da cultura digital e ao letramento digital, realizar atividades em escolas públicas de educação básica, tais como observar tempos de recreio e de aula, ministrar oficinas e aulas e produzir material didático relacionado ao letramento digital, realizar entrevistas com diferentes sujeitos da escola (estudantes, docentes, gestores, familiares), participar de reuniões de formação, além de participar do Encontro de Extensão da UFMG/2025, apresentando trabalho como autor/a ou coautor/a.

3. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:

- a) **Curriculum Vitae** (contemplando dados pessoais, telefone de contato e e-mail);
- b) **Carta de Intenções** (com apresentação do/a candidato/a; justificativa do interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver; disponibilidade para as atividades do projeto);
- c) **Comprovante de matrícula 2025/1;**
- d) **Comprovante do direito à Bolsa de Ação Afirmativa**
- e) **Cópia da Carteira de Identidade.**



4. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: letramentodigital.pesquisa@gmail.com até o dia **09/06/2025**. O assunto do e-mail deve conter a seguinte descrição: **Editais Projeto de Extensão Educação para a Cidadania Digital**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
5. A entrevista será realizada nos dias 11/06/2025 e 12/06/2025. Cada candidato/a receberá um e-mail com confirmação da inscrição e orientações sobre a realização da entrevista (que poderá ser presencial ou on-line).
6. A seleção compreenderá:
 - a) Análise do Curriculum Vitae;
 - b) Análise da Carta de Intenções;
 - c) Entrevista (incluindo análise de disponibilidade).
7. Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
8. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão providenciar abertura de Conta no Banco Santander, da qual sejam os únicos titulares, em que será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
9. Aos/as bolsistas selecionados/as será creditada, pela FUNDEP, durante o tempo em que estiverem atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de julho de 2025 a dezembro de 2025.
10. Para admissão, **os/as bolsistas selecionados/as não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional**.
11. O resultado do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, **até o dia 12/06/2025**.
12. Os/as candidatos/as aprovados/as neste processo seletivo serão convocados/as para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, até o dia **13/06/2025, em horário a definir após a divulgação do resultado**. O não comparecimento implica em desistência da vaga e a convocação imediata do/a próximo/a candidato/a, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

Professora Ruana Priscila da Silva Brito

Vice-Diretora do Centro Pedagógico

Unidade de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais